



**PROJETO DE LEI Nº /2025**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Dispõe sobre a Instituição no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava, o Dia do Auxiliar de Vida Escolar (AVE) e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava, o Dia do Auxiliar de Vida Escolar (AVE), a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de fevereiro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de julho de 2025.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

